

CEI DIRET	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3
CEI DIRET	NAZARE	2
CEI DIRET	ODILIA ALVES ALMEIDA SANTOS	2
CEI DIRET	PARQUE SANTA RITA	2
CEU CEI	TRES PONTES	2
CEI DIRET	VILA AIMORE	1
CEI DIRET	VILA CURUCA II	1
CEI DIRET	VILA SANTA INES	1

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

### PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE POSSE

**DEFIRO O pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pelo requerente** abaixo nos termos do parágrafo 1º do artigo 125 da Lei 14.660/07.

**PROF.ED.INF.ENS.FUND.I**  
LIGIA MARIANO GOMES 42600641-0

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

#### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO Nº01 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

**Interessado: Renata Pereira Cardoso de Toledo**  
**Assunto: DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO**

Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse, a partir de 08/10/2019, Título de Nomeação 2777/19, publicado em 17/09/2019, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei 8.989/79, com nova redação dada pela Lei 13.686/2003. DATA LIMITE POSSE: 22/10/2019.

## EDITAIS

## GABINETE DO PREFEITO

### CASA CIVIL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

#### ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 15 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Cícero Roberto Moreau Santos, Casa Civil, realizou-se a 42ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2019, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF; Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, João Manoel Scudeler de Barros, de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019.

Dado início a 42ª reunião ordinária de 2019, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
6067.20190020492-6		CGM	FABIO KENDY NISHINO
6067.20190020492-6		CGM	PAULO YOSHIRO YUUKI
6067.20190020492-6		CGM	CLAUDIA REGINA VALENTE
6011.20190020299-4		SGM	LUIS CLAUDIO LINO ROMARO
6011.20190021232-0		SGM	PAOLA KUHN DUPONT
6011.20190021232-0		SGM	MICHELE CRISTINA KAMPHORST
6011.2019002145-1		SGM	LAURA RIBEIRO ZATZ
6016.20190061407-7	2033/2019	SME	ELAINE PEREIRA DE LIMA
6016.20190061409-3	2034/2019	SME	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA
6016.20190061158-2	2035/2019	SME	AMANDA MARTINS AMARO
6016.20190062839-6	2037/2019	SME	FELIPE PIRES MORANDINI
6016.20190061410-7	2039/2019	SME	MARCIA LARANJEIRA SIANI
6016.20190062955-4	2040/2019	SME	YONA REJANE COSTA MATELLO
6016.20190059780-8	2042/2019	SME	ELEONORA CORDEIRO MATTOSO
6016.20190063305-5	2045/2019	SME	FAGNER AQUINO FEITOSA
6016.20190062785-3	2048/2019	SME	CAMILA MAFRA UVA
6016.20190062978-3	2049/2019	SME	DEISE CIBELE ROCHA
6013.20190004440-1		SG	ANA PAULA DE SOUZA
6013.20190004440-1		SG	IAGO RODRIGUES ERIVANOVITE
6027.20190008385-3		SVMA	GIOVANI FERNANDO DA SILVA
6027.20190008383-7		SVMA	CARLOS EDUARDO FALEIROS
6027.20190008443-4		SVMA	REBECA MARTINS IRKCVOLTO
6027.20190008435-3		SVMA	BRIUNO BRESSAN BELLINI
6030.20190002698-8	1966/2019	SMSUB	JULIO CEZAR PEREIRA MELO
6058.20190002282-9	1968/2019	SMSUB	JOSE ALMIR RODRIGUES MACIEL
6060.20190002483-0	1969/2019	SMSUB	IRENE MITSUE INADA
6410.20190012947-2	1970/2019	SMSUB	LUIS IGNACIO BENUCCI
6038.20190002016-9	1971/2019	SMSUB	GILSON COUTO BEZERRA
6038.20190002017-7	1972/2019	SMSUB	IZAIAS FERREIRA DA HORA
6038.20190002006-1	1973/2019	SMSUB	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO
6012.20190006370-2	1974/2019	SMSUB	FABIO CALLONI
6061.201900001890-9	1975/2019	SMSUB	SILAS MACEDO SILVA
6061.201900001948-4	1976/2019	SMSUB	FILLIPI CHAVES RAMOS
6045.20190002461-8	1977/2019	SMSUB	ADAIR BARBARA DA CRUZ
6060.20190002504-7	1980/2019	SMSUB	ROGERIO ALVES
6061.201900001908-5	1982/2019	SMSUB	PAULO CESAR DE JESUS
6410.20190012994-4	1983/2019	SMSUB	CLAUDIO IESCA RODRIGUES JUNIOR
6410.201900012979-0	1984/2019	SMSUB	ELIAS MARQUES
6050.20190007251-2	1985/2019	SMSUB	ADEMIR BRUSSOLO
6050.20190007253-9	1986/2019	SMSUB	SERGIO PAULINO DOS SANTOS
6061.201900001889-5	1987/2019	SMSUB	ALESSANDRO EVARISTO SANTANA
6012.20190006418-0	1989/2019	SMSUB	MAURICIO VICTORELO BERTOLINI
6012.20190006419-9	1990/2019	SMSUB	MARCELO PEREIRA GUIDIO
6012.20190006427-0	1993/2019	SMSUB	MARCIA MACHADO RIBEIRO DE OLIVEIRA
6012.20190006421-0	1994/2019	SMSUB	BRENO PINHEIRO RODRIGUES AGOSTINHO
6035.201900001709-9	1997/2019	SMSUB	LEONARDO HECK DE MELO
6065.20190000426-8		SMPEP	RENATA TELES DA SILVA
6065.20190000426-8		SMPEP	CAMILA DE MENEZES TAVARES
6065.20190000426-8		SMPEP	PAOLLA MANGUEIRA VICENTIN
6065.20190000426-8		SMPEP	EDUARDO TETAMANTI JURADO
6018.201900068516-1		SMS	ATHENE MARIA DE MARCO DE FRANÇA MAURO
6018.20190006875-3		SMS	REGIANE DE SANTANA PIVA
6018.20190068515-3		SMS	SUELEN KAZUCO NIXHIMUTA
6018.20190066587-0		SMS	MIRIAM KELLY BRAGA
6018.20190066903-4		SMS	WELINGTON CALDEIRA GONÇALVES
6018.20190064471-6		SMS	PATRICIA MARTINS DE SÁ
6018.20190064479-1		SMS	RAQUEL APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO
6018.20190064638-7		SMS	DENIS WILSON DE OLIVEIRA PORTO
6018.20190064640-9		SMS	DARLENE SIQUEIRA
6018.20190066070-3		SMS	SHEILA CATARINA DE ALMEIDA
6018.20190067015-6		SMS	LAURA DE FARIA RONDAD
6018.20190064642-5		SMS	SOLANGE MARIA TORRES DE MELLO
6018.20190064645-0		SMS	ANTONIA ROSÉLIA SOARES DE OLIVEIRA
6018.20190064563-1		SMS	ANA PAULA FRANCHINI
6018.20190064647-6		SMS	RENATA FERREIRA DE CALDAS
6018.20190066581-0		SMS	RAQUEL PEREIRA DE SOUSA
6018.20190064363-9		SMS	SONIA APARECIDA ALMEIDA CARLOS

2. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Cícero Roberto Moreau Santos	CASA CIVIL
Irineu Gnecco Filho	SG
João Manoel Scudeler de Barros	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM
Evandro Luis Alpoim Freire	SF

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

#### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº : 26/FPETC/2019**  
**Processo nº : 8110.2019/0000418-6**  
**Objeto : Aquisição de materiais de costura**  
**As 10:30:23 horas do dia 01 de Outubro de 2019,** reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Luciana Kulik Camargo e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: LIZIA LOPES CASERI e Mayra Brito dos Santos Leite , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801085801002019OC00023. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

**ITEM 1**  
**Descrição: BOTAÓ, DE LATAO, MEDINDO 12MM DE DIAMETRO, MODELO PRESSAO, VAZADO, TIPO MACHO E FEMEA, NA COR PRATEADO**

**Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / DUZIA**  
**Menor Valor: 0,0000**  
**CNPJ/CPF - Vencedor: -**  
**Propostas Entregues: 1**  
**Desistência de Propostas: 0**  
**Propostas Restantes: 1**  
**Propostas Classificadas: 1**  
**Resultado do Item: Fracassado**  
**Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.**

**ITEM 2**  
**Descrição: TECIDO, TIPO MALHA, ARMACAO 30 X 2, 100% ALGODAO, GRAMATURA DE 240 G/M2, LARGURA DE 1,80M (0,90M DE LARGURA TUBULAR), NA COR BRANCA**  
**Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / METRO**  
**Menor Valor: 0,0000**  
**CNPJ/CPF - Vencedor: -**  
**Propostas Entregues: 2**  
**Desistência de Propostas: 0**  
**Propostas Restantes: 2**  
**Propostas Classificadas: 2**  
**Resultado do Item: Fracassado**  
**Justificativa: Item 2 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.**

**ITEM 3**  
**Descrição: FECHO PARA CONFECÇÃO, TIPO ZIPER, PRONTO FIXO, GROSSO, 100% POLIESTER, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO E 29MM DE LARGURA TOTAL, NA COR AZUL MARINHO, TRAVA AUTOMÁTICA,ACABAMENTO EM ESMALTE ACRILICO NA COR DO ZIPER, DENTES MONOFILAMENTO DE POLIESTER E TERMINAIS SUPERIORES DE LATAO NIQUELADO E INFERIOR EM ALUMINIO**  
**Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / UNIDADE**  
**Menor Valor: 0,0000**  
**CNPJ/CPF - Vencedor: -**  
**Propostas Entregues: 1**  
**Desistência de Propostas: 0**  
**Propostas Restantes: 1**  
**Propostas Classificadas: 1**  
**Resultado do Item: Fracassado**  
**Justificativa: Item 3 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.**

A íntegra do edital poderá ser consultada site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), OC 801085801002019OC00023.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA Nº 020/2019/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2014-0.236.127-7 e 2014-0.137.450-2. REF.: DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS - PASSIVO Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC INMED BRASIL. CNPJ: 00.696.000/0001-78.

Endereço: Alameda Vicente Pinzon nº 173, 04º, Vila Olímpia - CEP 04547-130, São Paulo–SP.

Projeto: " Criações Saudáveis, Futuro Saudável". Termo de Convênio: 013/2014/SMDHC.

Fica o prezado (a) Sr.(a) representante legal da OSC INMED BRASIL , inscrita sob o CNPJ Nº 00.696.000/0001-78, CONVOCADO A COMPARECER no prazo de 30 (trinta) dias, para entrega de documentação e esclarecimentos relacionados abaixo, na Rua Líbero Badaró 119 - 3º andar - Centro - São Paulo/SP. Demais informações através dos tel. (11) 2833-4244 ou (11) 2833-4295.

APONTAMENTOS DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS: Mês 1 - Maio/2014

1. Visto que em decorrência do atraso no repasse, ocorreu inexecução completa das rubricas previstas, isto posto, houve inexecução do projeto. Favor justificar a execução da rubrica 2.2 Serviço de Terceiros, Pessoa Física e os seus respectivos encargos, uma vez que, presume-se que não houve efetiva prestação de serviços;

Mês 2 - Junho/2014  
a.  
1.  
2. Apresentar Relatório GFIP/SEFIP;  
3. Apresentar Guia de Previdência Social e seu respectivo comprovante de pagamento, referente à rubrica encargos 20%; Mês 3 - Julho/2014  
4. Apresentar Relatório GFIP/SEFIP;  
5. Apresentar Guia de Previdência Social e seu respectivo comprovante de pagamento, referente à rubrica encargos 20%; Mês 7 - Novembro/2014  
a.  
b.  
c.  
d.  
e.  
f.  
g.  
h.  
i.  
j.

6. Apresentar Relatório GFIP/SEFIP;  
7. Justificar a Inexecução das rubricas:  
a. Material de Escritório;  
b. Material Pedagógico;

Uma vez que, são imprescindíveis para a efetiva execução do projeto em tela. Ademais, a execução tardia realizada no mês 09 do projeto pressupõe prejuízo à execução do objeto;

Mês 10 - Fevereiro/2014

8. Apresentar Relatório GFIP/SEFIP;

Mês 12 - Abril/2014

1.  
2.  
3.  
4.  
5.  
6.  
7.  
8.  
9. Apresentar Relatório GFIP/SEFIP;

#### NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA Nº 022/2019/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2016-0.205.334-7, 2017-0.060.622-7, 2016-0.137.163-9 e 2016-0.060.464-8

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Fundação Julita CNPJ: 62.805.759/0001-07

Endereço: R. Nova do Tuparaquera, 249 - Jardim São Luís, São Paulo - SP, 05820-200

Projeto: "Atendimento Multidisciplinar em Saúde".

Termo de Convênio: 034/2016/SMDHC

Fica o prezado (a) Sr (a) representante legal da OSC Fundação Julita, inscrita sob o CNPJ Nº, 62.805.759/0001-07 CONVOCADO A COMPARECER no prazo de 30 (trinta) dias, para entrega de documentação e esclarecimentos relacionados abaixo, na Rua Líbero Badaró 119 - 3º andar - Centro - São Paulo/SP. Demais informações através dos tel. (11) 2833-4244 ou (11) 2833-4295.

Março/2016  
1. Justificar gastos além do previsto, como Material de Limpeza, Consumo, Escritório. No caso de ter sido reembolsado, apresentar comprovante de reembolso;

2. Apresentar comprovante de pagamento de salário da funcionária Neusa Graciano Januário  
Abril /2016  
3. Apresentar extrato completo da conta aplicação, pois o que está acompanhando a prestação de contas se refere ao mês de Maio;  
4. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;  
5. Esclarecer transferências nos valores R\$ 34.547,38 e R\$ 1.655,11 para conta geral;

Maio /2016  
6. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;  
7. Apresentar despesas que compõe o valor de resgate realizado da conta poupança e transferido para conta específica de R\$ 3.390,00 (09/05/2016);  
Junho /2016

8. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;  
9. Esclarecer resgate da conta poupança em 13/06/2016 no valor de R\$5,00  
Julho/2016

10. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;  
16. Justificar resgate da conta poupança no valor de R\$ 2.137,66, sendo

R\$ 30,00 a maior do valor necessário para realizar pagamentos de títulos do mês de referência;

17. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 227,23. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;

Agosto/2016

18. Justificar resgates da conta poupança nos valores: R\$ 6.760,00 R\$ 50,00

R\$ 450,00;  
19. Enviar restante do extrato da conta específica, pois o mesmo está somente até 25/08/2016. E foram constatadas transações bancárias em 30/08/2016;

20. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Setembro/2016

21. Enviar comprovantes de pagamentos identificados na planilha específica;

22. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Outubro/2016

23. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 142,17. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;

24. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Novembro/2016

25. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;  
26. Justificar resgate da conta poupança nos valores de R\$ 803,03 e R\$ 904,50;  
Dezembro/2016

27. Justificar resgate da conta poupança no valor de R\$ 30.100,00

28. Justificar transferência da conta específica para conta geral no valor de

R\$ 34.988,54;  
24. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Janeiro/2017

25. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Fevereiro/2017

26. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Março/2017

27. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Abril/2017

28. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;

29. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 104,30. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;

Maio/2017

30. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Junho/2017

31. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;

32. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 25,54. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;

Julho/2017

33. Justificar boleto pago pela conta específica em 17/07/2017 no valor de

R\$ 139,00;

34. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 1,30 e R\$ 77,56. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;

35. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Agosto/2017

36. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;

37. Justificar resgate da conta poupança no valor de R\$ 21.623,52;

38. Em relação a fraude ocorrida na conta específica, o valor da tarifa cobrada foi de R\$ 87,00, justificar reembolso de R\$ 76,00.

Setembro/2017

39. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;

40. Justificar transferência de R\$ 52.086,71 para conta geral;

41. Justificar resgate da conta poupança de R\$ 54.090,01; Outubro/2017

42. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários; Novembro/2017

43. Apresentar comprovante de pagamento de funcionários;

44. Justificar resgate da conta poupança no valor de R\$ 42,50;

45. Solicitamos devolução do valor referente à taxa de imposto de renda debitada na conta poupança de R\$ 66,83. Caso o mesmo já tenha sido realizado, apresentar comprovante de reembolso;

Dezembro/2017

46.